



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006002/2021-INEX-PMSAT
INEXIGIBILIDADE Nº 6/1006001-2021-INEX-PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0906003/2021-CPL-PMSAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006002/2021-INEX-PMSAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CNPJ 05.059.936/0001-01, com sede administrativa à Praça Alcides Paranhos Nº 17 Centro – 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará, Representado por seu Prefeito Municipal Sr. EVANDRO CORRÊA DA SILVA portadora do RG sob o Nº 1866002 – SSP/PA e CPF/MF sob o Nº 375.917.382-91, residente e domiciliado na Rodovia PA 140, Km 29, Zona Rural, CEP: 68.786-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede Praça Alcides Paranhos Nº 17 Centro – 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS SARRAF, Brasileiro, Paraense, Casado, portador do RG Nº 2313255 PC/PA e do CPF sob o Nº 134.521.852-49 denominados simplesmente “CONTRATANTES”, e do outro lado a Empresa CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 19.408.140/0001-21, sediada à Rua Apolinário Mendes, Nº 503, Liberdade, CEP: 68.795-000, Benevides-PA, representada pelo Sr. João Paulo Sampaio de Siqueira, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 00151522501 e do CPF Nº 652.469.852-53, denominada simplesmente “CONTRATADA”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Nº 3006002/2021-INEX-PMSAT que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem da INEXIGIBILIDADE Nº 6/1006001-2021-INEX-PMSAT.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 3006002/2021-INEX-PMSAT, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, BEM COMO, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, COM O USO DAS FERRAMENTAS DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E FUNDOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA III – DA LEGISLAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Art. 65, Inciso II e Artigo 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a contar da data de sua assinatura até **03/07/2024**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santo Antônio do Tauá, 03 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 05.059.936/0001-01
Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 19.408.140/0001-21
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: